

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Nilo Peçanha***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 .....



**PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**



**Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Nilo Peçanha  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Delega poderes ao tesoureiro da  
Câmara Municipal de Nilo  
Peçanha-Ba

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 16, X do Regimento Interno:

**RESOLVE**

Delegar, ao Vereador Sr. **JAILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS**, eleito 1º secretário para o biênio 2025/2026 que, nos termos do inciso IX do art. 24 do Regimento Interno, conforme alteração feita pela Resolução nº 02, publicada no Diário Oficial da Câmara de 21.06.2022, exerce também a função de Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal, poderes para em conjunto com a Presidente movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser aberto em favor Poder Legislativo Municipal – CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA-BA sob o CNPJ **41.956.434/0001-47**, mantidas em estabelecimentos bancários do território nacional, podendo executar os seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques;
- II. abrir conta de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Receber, passar recibo e dar quitação;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Requisitar talonários de cheques;
- VII. Autorizar débito em conta relativo a operações;

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 C.N.P.J. 41.956.434/0001-47



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Nilo Peçanha**  
**Gabinete da Presidência**

- VIII. Retirar cheques devolvidos;
- IX. Endossar cheques;
- X. Sustar/contratar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XVIII. Liberar arquivo de pagamentos via BB Digital PJ/AASP;
- XIX. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XX. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de depósito em garantia;**
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP;
- XXIV. Encerrar conta de depósitos;
- XXV. Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP;
- XXVI. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXVII. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;
- XXVIII. Encerrar contas de depósitos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM**, em 02 de Janeiro de 2025.

**ELIANE PEREIRA NASCIMENTO**

Presidente

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 C.N.P.J. 41.956.434/0001-47